



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06 www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispões sobre a exoneração dos conselheiros tutelares de Presidente Tancredo Neves que foram eleitos para quadriênio 2020 – 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO: TERMO DE POSSE, do dia 10 de janeiro de 2020, que deu posse aos conselheiros tutelares que foram eleitos no dia 06 de outubro de 2019, para o quadriênio 2020 – 2024;

CONSIDERANDO: Decreto de pessoal nº 0001/2020, de 10 de janeiro de 2020 que dispõe sobre nomeação de Conselheiros (as) Tutelares do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para o quadriênio de 2020/2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO: o término do mandato dos conselheiros que foram eleitos para o quadriênio 2020 – 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar membros do Conselho Tutelar de Presidente Tancredo Neves – BA, abaixo relacionados, a partir de 10 de janeiro de 2024.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Ademilton de Jesus Santos	378737
02	Alex dos Santos Santana	378735
03	Anderson Menezes de Sousa	378739
04	Islany Jesus dos Santos Alves	378738
05	Lucia Oliveira dos Santos	378736

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique –se, registre –se, cumpra – se.

GABINETE PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 - 06 www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Presidente Tancredo Neves - BA, para o quadriênio 2024 a 2028 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO: as eleições do dia 01 de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO: que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 402/2023 os senhores (as):

Titulares:

1. Ademilton de Jesus Santos
2. Alex dos Santos Santana
3. Islany Jesus dos Santos Alves
4. Noelma Santos Oliveira
5. Valéria Santana Santos

Suplentes:

1. Eliade Mendes Santos
2. Anderson Menezes de Sousa
3. Miguel de Jesus Santos
4. Lucia Oliveira dos Santos
5. Onorina da Silva de Jesus
6. Carlos Guilherme Costa da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique –se, registre –se, cumpra – se.

GABINETE PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –
BAHIA EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal